



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1119/2010

Concede Licença Prêmio à servidora **JOSEFA DA SILVA NUNES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JOSEFA DA SILVA NUNES**, portadora do RG nº. 3.404.118-0-SSP-PR, admitida em 11 de março de 1981 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 3151/2009 datado de 03 de abril de 2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 08 de setembro de 2010 a 07 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 118/2010

Concede Licença Prêmio à servidora JOSEFA DA SILVA
MUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora JOSEFA DA SILVA MUNES, portadora do
RG nº 3.404.118-0-229-PR, admitida em 11 de março de 1981 e nomeada em 14 de
maio de 1997 para ocupar o cargo de contista de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na
Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período
adquirido de 2004/2008, nos termos do Processo nº 31512000 datado de 08 de abril
de 2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com
vigência no período de 08 de setembro de 2010 a 07 de dezembro de 2010, sem
prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 / Setembro / 2010
DE N.º	8982
UMUARAMA,	20 / 09 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração